




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 151

1 Aos dezesse (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se
2 na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
3 de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão
4 do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos,
5 instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e considerando
6 o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto Municipal nº
7 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para deliberação de assuntos
8 de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes
9 membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas Cardoso, Agnes Marli Maier
10 Scheer Miler, Maristela Fraga Domingues, Rosana Carvalho Masson e Cláudio Sebastião
11 Ferreira. Após os cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro e membro do Comitê de
12 Investimentos do IPMCS Senhor Jairo de Freitas Cardoso, apresentou o relatório de
13 receitas e despesas, referente ao mês de maio de dois mil e vinte cinco, bem como o
14 relatório de rentabilidade dos investimentos e o acumulado até trinta e um de maio do
15 ano de dois mil e vinte cinco. Em análise aos relatórios constatou-se que o IPMCS
16 acumulou um patrimônio líquido de R\$ 231.237.982,86 que a rentabilidade acumulada
17 obtida no período de primeiro de janeiro a trinta e um de maio de dois mil e vinte cinco
18 foi de R\$ 8.870.483,24. Também ficou demonstrado que a rentabilidade obtida pelo
19 IPMCS em sua Carteira de Investimentos referente ao período de janeiro a maio de 2025
20 foi de 4,00% e que a meta atuarial proposta para o mesmo período foi de 5,07%.
21 Proseguindo o Diretor Financeiro informou que o Município repassou a quantia de R\$
22 1.774.022,11 referente a contribuição previdenciária da competência do mês de abril
23 de 2025 e este valor poderá ficar disponível para pagamento parcial do décimo terceiro
24 e o restante para o pagamento complementar da folha de pensionistas e aposentados
25 do mês de junho de 2025. Diante do exposto não há recursos disponível para sugestão
26 de investimento ao Conselho Curador. O comitê também não opinará sobre possíveis
27 migrações de fundos, mantendo-os da forma atual. Nada mais havendo a tratar
28 encerrou-se a presente reunião e eu, Maristela Fraga Domingues, lavrei a presente ata
29 que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. 

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Maristela Fraga Domingues,
Rosana Carvalho Masson, Cláudio Sebastião Ferreira,
Jairo de Freitas Cardoso.